

### SUS: FINANCIAMENTO E GESTÃO SOLIDÁRIA E COOPERATIVA

# GESTÃO COOPERATIVA E SOLIDÁRIA, REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Rui Araújo Azevedo

Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins Região de Saúde Bico Cantão

1° Vice Presidente do COSEMS/TO







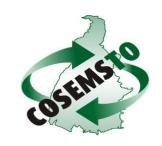
## ESTATUTO DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

Art. 23° - Compete aos Representantes das Comissões Intergestores Regionais – CIR's:

III - Organizar e coordenar, no âmbito das respectivas Regiões de Saúde, as relações associativas com vistas ao efetivo intercâmbio de informações e experiências e ao apoio coletivo no encaminhamento de soluções para problemas de saúde de interesse local, regional e estadual, nos termos da Lei 12.466 de 2011, regendo-se pelo presente Estatuto.







O Cosems/TO promoveu, no ano de 2014, treze eventos distintos, a saber:

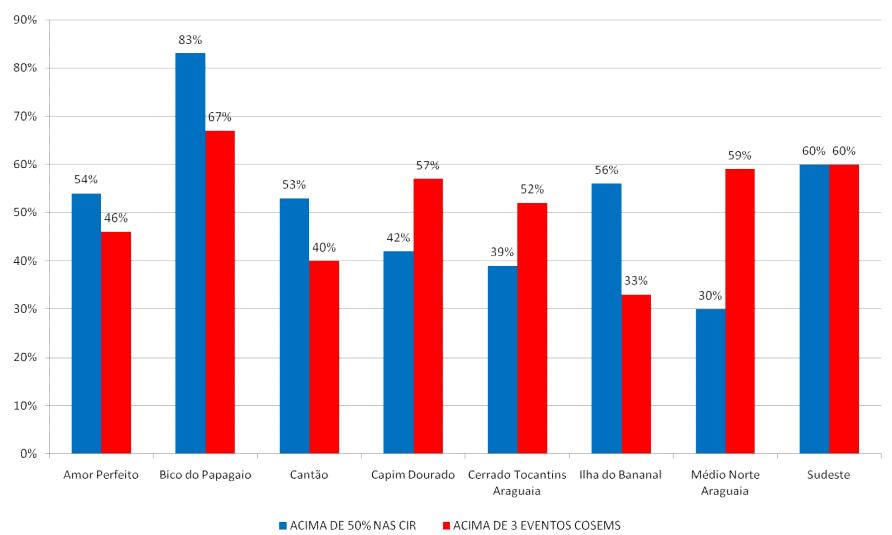
- 10 Reuniões Ordinárias;
- Assembleia Geral Ordinária;
- 14° Encontro Estadual;
- 1 Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde.







#### PERCENTUAL COMPARATIVO DE PARTICIPAÇÕES DAS 8 (OITO) REGIÕES DE SAÚDE









### A REPRESENTAÇÃO MUNICPAL NO SUS

**CIR** 

TODOS OS GESTORES MUNICIPAIS DA REGIÃO DEVEM PARTCIPAR

CIB

A REPRESENTAÇÃO É FEITA PELO COSEMS CONFORME A LEI 12.466/2011

CIT

A REPRESENTAÇÃO É FEITA PELO CONASEMS CONFORME A LEI 12.466/2011







# A PARTIR DA LEI 12.466/2011, O COSEMS É A INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA A GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE NO SUS NOS ESTADOS

O FORTALECIMENTO DO COSEMS FORTALECE A CAPACIDADE DE NEGOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA BIPARTITE E NAS REGIONAIS

# Regiões de Saúde do Estado do Tocantins Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011 - Resolução -CIB nº 161/2012, 29 de agosto de 2012 - Resolução CIB nº 042/2014, 20 de março de 2014 Legendas das Regiões de Saúde Região de Saúde Bico do Papagaio de Saúde Médio Norte Araguaia Região de Saúde Ilha do Bananal Região de Saúde Sudeste



### **CIDADES PÓLOS**

**Augustinópolis Araguaína** Guarai Paraíso do Tocantins **Palmas Porto Nacional** Gurupi **Dianópolis** 





















#### **DECRETO 7.508/2011**

Art. 50 Para ser instituída, a Região de Saúde deve conter, no mínimo, ações e serviços de:

- I atenção primária;
- II urgência e emergência;
- III atenção psicossocial;
- IV atenção ambulatorial especializada e hospitalar; e
- V vigilância em saúde.

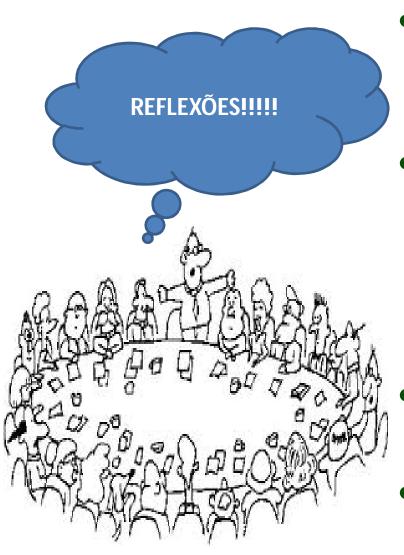
### REDES TEMÁTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE PRIORITÁRIAS DO MS







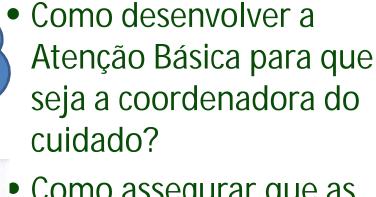




- Como fortalecer o pacto federativo tendo o cidadão como centro do sistema?
- Como assegurar a integralidade através das redes, com foco no acesso do cidadão às ações e serviços?
- Como aumentar a resolutividade do sistema?
- Como construir um financiamento estável ?



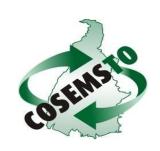




- Como assegurar que as pactuações sejam efetivas e implicadas com os resultados no território?
- Como fazer este processo chegar aos profissionais e ao seu trabalho clínico na rede?
- Como atingir padrões de excelência?







SOMENTE UNICIDADE DO MOVIMENTO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO TOCANTINS, COM PARTICIPAÇÃO, PODERÁ GARANTIR UMA CONTRUÇÃO DO SUS TO QUE ESTEJA DE ACORDO COM OS ANSEIOS DA NOSSA POPULAÇÃO







### Obrigado!...

### www.cosemsto.org.br

cosemstocantins@gmail.com

(63) 3218-1782/1017